



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR N° 70/04

04/10/12

ASSUNTO: Exames Médico-Desportivos

DISTRIBUIÇÃO: Associações Distritais

Com base no ofício do Instituto do Desporto de Portugal que segue em anexo, passamos a informar que os **Árbitros, Juízes e Cronometristas** são obrigados a realizar o exame médico-desportivo no modelo IDP.

Pela FPN

Isidoro Morgado
Presidente

Patrocinador Oficial

